



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00495

DECRETO Nº 9837

Lota dois Cargos em Comissão de Assistente na SMIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 21 da Lei 6309, de 28-12-88,

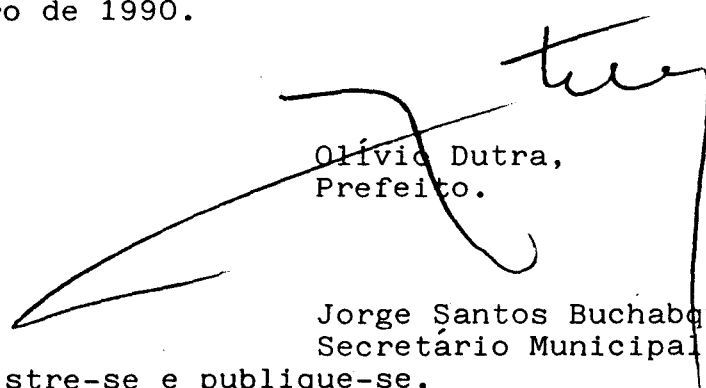
D E C R E T A:

Art. 1º - Lota na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, dois Cargos em Comissão de Assistente (2.1.3.5), diretamente subordinados ao Secretário, dos criados pelo artigo 16, constantes da letra "c" do Anexo I da Lei 6309, de 28-12-88.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria.

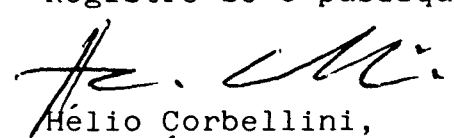
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 1990.


Olívio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Hélio Corbellini,
Secretário do Governo Municipal.

/NSC

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	FOLHA	FOLHAS	PUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
						02537.88.0			